

Comitê Interno de Enfrentamento ao Coronavírus da Ufam recomenda restrição máxima de atividades presenciais

O Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), na noite da última segunda-feira, 11, recomendou restrição máxima da entrada de servidores, terceirizados e visitantes ao campus da Ufam e das demais unidades descentralizadas, com exceção das atividades estritamente essenciais. O despacho foi publicado no [ofício nº001/2021 do Comitê](#) disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A decisão considera as informações oficiais sobre o monitoramento da ocorrência de casos e de óbitos decorrente de infecções pelo SarsCov-2 no estado do Amazonas, que vêm apresentando crescimento exponencial; a atual situação do aumento da demanda de casos moderados e graves nas unidades de saúde de referência, aliado à falta de insumos básicos para a manutenção da vida desses pacientes; o Decreto Governamental nº 43.269, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o cumprimento da decisão liminar, concedida nos autos do Processo n.º 0600056-61- 2021.8.04.0001; e o Decreto Municipal nº 5001, de 4 de janeiro de 2021, que declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Manaus, retroagindo as medidas de flexibilização anteriormente definidas.

De acordo com o presidente do Comitê, professor Bernardino Cláudio Albuquerque, a preocupação da Ufam é com a vida humana e de toda sua comunidade acadêmica. “A recomendação do Comitê foi bastante discutida e tem como respaldo a situação crítica vivida pelo Amazonas, em especial Manaus. Há um aumento no número de casos, óbitos, casos graves e um cenário crítico do Sistema de Saúde da região . A Ufam, como comunidade pensante, tem a obrigação de contribuir com a diminuição do número de casos”, encerrou.